



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Sistemas de Lazer 01 e 02, totalizando 2.377,58 m², do loteamento denominado Parque Progresso, passa a ser denominado como **“Praça Vereador Ronaldo Mendes”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 18 de agosto de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 18 de agosto de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo